

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1ª ALTERAÇÃO

TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

2026

Data das deliberações dos órgãos	
Junta de Freguesia	Assembleia de Freguesia
01/06/2026	

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2026

2026

Euros

Capítulo I

Serviços Diversos e Comuns

Secção I

Taxas

Art.º 1º

(Prestação de Serviços e Concessão de Documentos)

1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração), cada	€ 11,97
2 - Atestados ou documentos análogos e confirmações (excepto provas de vida aos reformados e pensionistas), cada	€ 5,99
2.1 - Taxa de urgência (entrega de documento no dia do pedido)	€ 3,57
3 - Certidões de teor ou fotocópias:	
3.1 - Não excedendo uma lauda ou face, cada	€ 4,18
3.2 - Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	€ 4,18
4 - Certificação da conformidade de fotocópias com os documentos originais que sejam apresentados por particulares, empresas ou outros (art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13/03):	
4.1 - Até 8 páginas, inclusivé	€ 27,51
4.2 - A partir da 8ª página, por cada página a mais	€ 5,62
5 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada	€ 10,17
6 - Fornecimento, de colecção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros:	
6.1 - por cada colecção	€ 49,12
6.1.1 - acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocópia	€ 2,08
6.1.2 - acresce por cada folha desenhada	€ 3,53
7 - Pesquisas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da pesquisa	€ 4,77
8 - Fornecimento de impressos	€ 2,39
9 - Fotocópias	
9.1 - A4, preto e branco de um lado até 5 cópias	isento
9.2 - A4, um lado mais de 5 cópias	€ 0,18
9.3 - A4, dois lados	€ 0,30
9.4 - A3, um lado	€ 0,30
9.5 - A3, dois lados	€ 0,37
9.6 - A4, a cores, um lado	€ 0,30
9.7 - A4, a cores, dois lados	€ 0,42
9.8 - A3, a cores, um lado	€ 0,42
9.9 - A3, a cores, dois lados	€ 0,53

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2026

Capítulo II

Cemitérios

Secção I

Taxas

Art.º 2º

(Inumações, Exumações, Concessões e Transmissões)

1 - Inumação em Coval:

1.1 - Inumação em coval	€ 192,78
1.2 - Depósito de cinzas em coval	€ 29,95
1.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 29,95
1.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana.	€ 59,89

2 - Inumação em jazigos

2.1 - Depósito de Urna/nichos aeróbios	€ 128,34
2.2 - Depósito de Cinzas	€ 29,95
2.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 29,95
2.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana	€ 59,89

3 - Depósito em ossários

3.1 - Colocação de Ossadas	€ 29,95
3.2 - Colocação de Cinzas	€ 29,95

4 - Ocupação de ossários:

4.1 - Com carácter perpétuo	€ 179,69
4.2 - Com carácter anual	€ 143,75

5 - Ocupação da Camara Frigorífica

5.1 - Por noite	€ 143,75
-----------------	----------

6 - Exumações

6.1 - Levantamento de ossada em inumação ou exumação	€ 39,62
6.2 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação (dentro dos cemitérios)	€ 198,09

7 - Concessão de terrenos:

7.1 - Para sepulturas perpétuas (bébés)	€ 279,12
7.2 - Para sepultura perpétua (simples)	€ 1.437,57
7.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 2.036,56
7.4 - Para jazigo de 4 m²	€ 2.994,94
7.5 - Venda de jazigos (Hasta publica) m2 , preço base	€ 2.994,94

8 - Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e b) do art.º 2.133 do Código Civil:

8.1 - Para jazigos	€ 59,89
8.2 - Para sepulturas perpétuas	€ 47,92

10 - Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:

10.1 - Para jazigos	€ 2.994,94
10.2 - Para sepulturas perpétuas (simples)	€ 1.437,57
10.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 2.036,56
10.4 - Para sepulturas perpétuas (bébés)	€ 279,12

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2026

11 - Serviços diversos:

11.1 - Construção de caixa de suporte de terras em alvenaria, cada	€ 491,17
11.2 - Construção de murete, cada	€ 103,02
11.3 - Reparação do lintel das campas, cada	€ 47,92
11.4 - Acessórios / Ornamentos para nichos aeróbios e ossários	a)

12 - Autorizações de Obras:

12.1 - Montagem de pedra mármore em sepulturas perpétuas, cada	€ 37,13
12.2 - Montagem e ou construção de jazigos	€ 98,23
12.3 - Pequenas intervenções	€ 19,16
12.4 - Caixa de suporte em alvenaria, em sepulturas perpétuas, cada	€ 25,15
12.5 - Trabalhos de manutenção	isento

a) valores cobrados conforme preço de tabela da empresa fornecedora

Capítulo III

Mercados e Feiras

Secção I

Taxas

Art.º 3º

(Mercados Diário e Mensal)

1 - Mercado:

1.1 - Banca de peixe dupla (mês)	€ 48,52
1.2 - Banca de frutas e hortaliças (mês)	€ 27,31
1.3 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (dia)	€ 3,06
1.4 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (mês)	€ 27,31
1.5 - Armazenagem de produtos nas câmaras frigoríficas (dia)	€ 1,79
1.6 - Espaços Comerciais no rés do chão (mês)	€ 394,43

2 - Mercado Mensal e Recintos Festivos e/ou Venda Ambulante:

2.1 - Terrado (metro/dia)	€ 3,06
---------------------------	--------

Impõe-se os seguintes capítulos IV e V e com base no Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Benavente, que as taxas a aplicar são as constantes no Regulamento de Taxas do Município, que constam no capítulo II – Secção I – artº 9º, capítulo IV – artº 14º e 15º, capítulo V – artº 17º e capítulo VIII – artº 24º e 26º.

Capítulo IV

Publicidade

Secção I

Licenças

Artº 4º

1.1 - Instauração de processo administrativo	€ 29,95
1.2 – Publicidade no âmbito do Regulamento de Publicidade do Município de Benavente a)	
1.3 - Ocupação de Espaço Público no âmbito do Regulamento do Município de Benavente a)	

a) Aplica-se os valores da Tabela de Taxas e Licenças em vigor do Município de Benavente

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2026

Capítulo V

Licenças

Lei n.º 75/2013, de 12/09, alínea c), n.º 3 do art.º 16º

Secção I

1. Atividade ruidosa de carácter temporário:

1.1 Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos

1.2 - Emitida a Coletividades e Associações da Freguesia

isento

Capítulo VI

Registo de Canídeos e Felídeos domésticos

Secção I

Licenças

Art.º 5º

(Registo e Licenciamento de Canídeos, Felídeos domésticos e Furões)

(Em conformidade com a alínea nn) do n.º1 do art.º 16º da Lei n.º75/2013, de 12/09, com o Dec. Lei n.º 315/2009 de 29/10 e art.º 27º do Dec. Lei n.º 82/2019 de 27/06, bem como do art.º 425 da Lei n.º 2/2020 de 31/03 - OE 2020 (alteração do dec lei n.º 82/2019)

1 - Registo, por cada animal

€ 5,99

2 - Licenciamento por cada animal:

2.1 -Licenciamento de cães potencialmente perigosos

€ 14,97

2.2 - Licenciamento de cães perigosos

€ 17,97

2.3 - Licenciamento de cães de companhia

€ 10,17

2.4 - Licenciamento de cães com fins económicos

€ 10,17

2.5 - Licenciamento de cães de caça

€ 10,17

2.6 - Licenciamento de Gatos e Furões

€ 10,17

As licenças referidas nos números anteriores são válidas pelo período de 1 ano, pelo que devem ser anualmente renovadas, antes do termo da sua validade, tendo em conta a validade da vacinação Anti-rábica.

Isenções: Considerando as alterações do decreto-lei 82/2019 de 27/06, nos termos do disposto no art.º 425 da lei n.º2/2020 de 31/03, ficam isentos de pagamento de taxa em quanto conservarem essa qualidade:

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2026

- a) Cães de Guia
- b) cães de Guarda de Estabelecimentos de Estado, Corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública
- c) cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, bem como canis Municipais
- d) cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal
- e) titulares de canídeos em situação comprovada de insuficiência económica
- f) Titulares de canídeos que tenham recolhido os mesmos em centros de recolha oficial de animais, com a apresentação de documento comprovativo emitido pelo Centro de recolha.

Capítulo VII

Utilização da Sala de Formação

Secção I

Taxas

Artº 6

1 -Utilização da Sala de Formação da Junta de Freguesia de Benavente

€3,00/hora

Poderão ser isentas do pagamento da taxa prevista no número anterior as entidades públicas ou privadas que promovam ações de formação, sessões de esclarecimento, workshops ou outras iniciativas de carácter educativo, social ou comunitário, desde que:

- a) As atividades sejam realizadas mediante solicitação ou em parceria com a Junta de Freguesia; e
- b) As mesmas prossigam fins de interesse público e benefício direto para a comunidade da freguesia.

A decisão de isenção compete ao Executivo da Junta de Freguesia, mediante deliberação do órgão fundamentada.

NOTA: Ao Abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Direcção -Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) datado de 21 de Outubro de 2021 e com base na clausula 3ª alinea b), estão isentos os Antigos Combatentes do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta freguesia, deverão os mesmos fazer prova do estatuto de Antigos Combatentes através do respectivo cartão.

Benavente, 25 de Maio de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

(Ivete Belo Mateus)

**PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS
PARA O ANO DE 2026** – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 55 , DE 25/05/2026

A utilização da Sala de Formação da Junta de Freguesia fica sujeita ao pagamento da taxa fixada na presente Tabela de Taxas e Licenças/2026, no valor de 3€/hora.

Poderão ser isentas do pagamento da taxa prevista no número anterior as entidades **públicas ou privadas** que promovam ações de formação, sessões de esclarecimento, workshops ou outras iniciativas de carácter educativo, social ou comunitário, desde que:

- a) As atividades sejam realizadas mediante solicitação ou em parceria com a Junta de Freguesia; e
- b) As mesmas prossigam fins de interesse público e benefício direto para a comunidade da freguesia.

A decisão de isenção compete ao Executivo da Junta de Freguesia, mediante deliberação fundamentada.

Benavente, 25 de Maio de 2026

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Rute Marisa de Oliveira Santos-

Assinado por: **Rute Marisa Oliveira Santos**
Num. de Identificação: 11764592
Data: 2026.06.02 10:38:43+01'00'

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE	
ACTA Nº <u>11</u>	PONTO Nº <u>06</u>
PRESENTE À REUNIÃO DE <u>01/06/2026</u>	
TENDO-LHE SIDO DADA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:	
<u>O Executivo deliberou por</u>	
<u>unanimidade aprovar a</u>	
<u>proposta nº 55, de 25/05/</u>	
<u>2026, apresentada pela</u>	
<u>sr. tesoureira Rute Santos</u>	
<u>relativa à 1ª alteração à</u>	
<u>tabela de taxas e licenças</u>	
<u>para 2026</u>	

